

**ATA DA DÉCIMA NONA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.** Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Vereador Pablo solicitou a dispensa da leitura da Ata anterior. Ninguém se manifestando o requerimento foi para votação e aprovado por unanimidade. A Ata foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÕES N. S.º 071, 071 e 073/2019.** Foram encaminhadas aos setores competentes. **REQUERIMENTOS N.ºS. 018, 019 e 020/2019,** foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 43/2019,** “Dispõe sobre a Organização dos Serviços do Sistema de transporte Coletivo de Passageiros do Município de Juquiá. Autoriza a Administração Pública a Delegar a sua Execução e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N.º 44/2019,** “Autoriza o Município de Juquiá a receber em doação área de terreno para os fins que menciona e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N.º 45/2019,** “Dispõe sobre denominação de ruas do Bairro Vila Sanches e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N.º 46/2019,** “Altera a Lei Municipal n.º 900/2019, “Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juquiá para o Exercício de 2010”. **PROJETO DE LEI N.º 47/2019,** “Que dispõe sobre o Regime de Adiantamento aos Agentes Públicos e Servidores da Prefeitura Municipal”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2019,** “Que dispõe sobre os créditos Tributário do Município de Juquiá, e da dispensa de multas e juros de mora de débitos fiscais e dá outras providências” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2019,** Que altera a Lei Complementar 36/2008, que institui o Código de Posturas do Município de Juquiá e dá outras providências”. Foram

encaminhados às COMISSÕES PERMANENTES. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES:** nem um Vereador fez uso da palavra. **PASSOU-SE ENTÃO À ORDEM DO DIA.** Em votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2019,** “Que delibera sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2016”. Foi concedida a palavra ao Vereador BIBI, pelo prazo regimental de vinte minutos, o qual não quis fazer uso da mesma. Os demais Vereadores teriam a palavra pelo prazo de quinze minutos. Ninguém fez uso da palavra. Foi convidado o Ex-Prefeito Merce para usar a Tribuna pelo prazo regimental de uma hora, no entanto, foi representado pelo Dr. Gilberto, advogado. O qual fez uso da palavra defendendo as contas. Foi debatido pelo Vereador Toninho. Após foi colocado o referido Projeto de Decreto Legislativo em votação nominal. Foi rejeitado o Projeto por dez votos contrário e um voto favorável do Vereador Toninho, portando foram aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2016. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

\_\_\_\_\_  
NAZEM JAZE  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
1.º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
FABIANO APARECIDO TEIXEIRA  
2.º SECRETÁRIO